

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**

CONCURSO PÚBLICO/SELEÇÃO PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

O Secretário de Saúde do Município de Ribeirão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o INFORMATIVO 003 – LOCAIS DE PROVAS, conforme a seguir:

**Data: 12 de FEVEREIRO de 2023.**

**Horário da Prova Escrita: 09:00 as 12:00 horas (MANHÃ) – HORÁRIO DE PERNAMBUCO**

**Abertura dos Portões as: 08:00 horas**

1

CARGOS	ESCOLAS
1 AG COM SAÚDE - ACS / UBS: HUMBERTO DE BARROS SILVA 2 AG COM SAÚDE - ACS / UBS: TANCREDO NEVES 3 AG COM SAÚDE - ACS / UBS: JOSÉ REGIS DE MOURA	<b>PRÉDIO 01</b> <b>ESCOLA MUNICIPAL SONIA LUSTOSA</b> AV. MARIO DOMINGOS, S/N CENTRO RIBEIRÃO-PE
3 AG COM SAÚDE - ACS / UBS: JOSÉ REGIS DE MOURA 4 AG COM SAÚDE - ACS / UBS: MARIA ANUNCIADA DA SILVA 5 AG COM SAÚDE - ACS / UBS: LINO PAES DE CARVALHO 5 AG COM SAÚDE - ACS / UBS: LINO PAES DE CARVALHO 6 AG COM SAÚDE - ACS / UBS: JOSÉ LOPES DE SIQUEIRA CAMPOS 7 AG COM SAÚDE - ACS / UBS: NANIE DE SIQUEIRA SANTOS	<b>PRÉDIO 02</b> <b>ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE DE BARROS E SILVA</b> AV MARIO DOMINGOS, S/N CENTRO RIBEIRÃO-PE
7 AG COM SAÚDE - ACS / UBS: NANIE DE SIQUEIRA SANTOS 8 AG COM SAÚDE - ACS / UBS: JOSÉ COSTA CAVALCANTI JUNIOR 9 AG COM SAÚDE - ACS / UBS: NELSON DE BRITO 10 AG COM SAÚDE - ACS / UBS: JOÃO DE BARROS E SILVA 11 AG COM SAÚDE - ACS / UBS: FIRMINO DE SOUZA BARROSO	<b>PRÉDIO 03</b> <b>EREM - PADRE AMERICO NOVAES</b> RUA JOAQUIM NABUCO, 162 CENTRO RIBEIRÃO-PE

**ATENÇÃO CANDIDATO:**

4.1.7. Não será admitido à prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

4.1.8. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares; pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo e com foto).

4.1.9. Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado o documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial. Expedido a no máximo 30 (trinta) dias.

4.1.10. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, CPF, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.1.11. Por ocasião da realização das provas o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida nos subitens 4.1.8 ou 4.1.9 deste Edital, será automaticamente excluído do CONCURSO PÚBLICO. **Não será aceita cópia reprográfica, em hipótese alguma, mesmo que autenticada.**

**4.1.16.4 – É terminantemente PROIBIDA a entrada no Prédio, suas dependências e Salas de aparelhos eletrônicos, em especial APARELHOS CELULARES.** O Candidato fica ciente, de sua obrigação de não portar tais aparelhos. O descumprimento deste item ensejará na **DESCLASSIFICAÇÃO** do mesmo;

**4.1.16.4.1.** Acaso o Candidato, esteja portando consigo tais aparelhos serão de sua inteira responsabilidade, quando os deixar com terceiros. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO e o IDHTEC não se responsabilizam por qualquer perda ou extravio de qualquer objeto deixado sob a guarda de terceiros. Não será permitida a guarda de objetos por: fiscais, chefes de prédio, porteiros ou seguranças que estejam em serviço na aplicação das provas. Deste modo, o candidato assume qualquer sinistro que venha a ocorrer. Não podendo alegar desconhecimento destes itens, sob qualquer pretexto.**

Ribeirão, 08 de fevereiro de 2023.